

PORTARIA N.º 4.636, DE 16 DE SETEMBRO DE 2021.

Concede férias regulamentares ao servidor Edson da Silva Ferrão.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a alínea “v” do inciso I do artigo 80 da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, c/c os artigos 116 e 240 da Lei Complementar n.º 3, de 16 de outubro de 1991, e, ainda, considerando o Processo n.º 270/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulamentares ao servidor Edson da Silva Ferrão, Agente de Atividades da Secretaria III, referente ao período aquisitivo de direito de 4/12/2019 a 3/12/2020.

Parágrafo único. As férias de que trata o *caput* deste artigo serão gozadas no período de 16 a 30 de outubro de 2021, em virtude da compensação de 5 (cinco) dias de afastamento antecipado, autorizado nos termos da Resolução n.º 576, de 11 de dezembro de 2014, bem como da conversão em pecúnia de 1/3 (um terço) do período de férias, nos termos do parágrafo 5º do artigo 116 da Lei Complementar n.º 3, de 16 de outubro de 1991.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unaí, 16 de setembro de 2021; 77º da Instalação do Município.

VEREADOR PAULO ARARA
Presidente

MARCO AURÉLIO PEREIRA
Secretário-Geral